



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br

São Paulo, 20 de Outubro de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO no 3446/2017, de autoria do insigne Deputado **Cássio Navarro, que** Indica, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes, a elaboração de estudos e a liberação de recursos financeiros para a implantação do Programa Melhor Caminho, no Município de Marinópolis.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria - SAA não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil São
Paulo/SP



**ÀO
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

Indicação n° 3446, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Marinópolis.

Autoria: **Deputado Cássio Navarro**

RGL N° 7240/2017



INDICAÇÃO N° 3446, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes, a elaboração de estudos e a liberação de recursos financeiros para a implantação do Programa Melhor Caminho, no Município de Marinópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa destinar recursos para implantação do Programa Melhor Caminho no Município de Marinópolis, mais especificamente em duas estradas que se encontram em estado crítico: MNO-340 e um trecho da MNO-371.

O Programa Melhor Caminho contribui para a preservação de recursos naturais, visa o transporte seguro dos insumos e safras agrícolas dos produtores rurais, estimula a produção e comercialização, facilita o acesso e o abastecimento dos centros urbanos e permite que a população da zona rural tenha acesso aos serviços básicos de saúde e educação.

As referidas estradas são muito utilizadas pelos agricultores no escoamento da produção agrícola e leiteira, bem como no transporte escolar dos alunos que residem na área rural e estudam na sede do município.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação e solicito o apoio do Senhor Governador para garantir maior qualidade de vida, conforto e segurança à população de Marinópolis.

Sala das Sessões, em 4/10/2017

a) Cássio Navarro